

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 187 – DOE – 22/09/20 - seção 1 – p.31

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB-77, de 21-9-2020

Considerando a resolução CIT nº 13 de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que regulamenta a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020. Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, no exercício de 2020. Parágrafo único: III - financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, nos termos do Capítulo IV; e IV - financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS, nos termos do Capítulo V.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em sua 304ª reunião ordinária realizada em 17/09/2020 aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo dos municípios relacionados, conforme Anexo I.

ANEXO I

Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Resolução CIT nº 13 de 23/02/2017 e Portaria nº 488, de 23/03/2020.

| DRS | MUNICÍPIO | Nº PROPOSTA | OBJETO | VALOR |
|-----------------------|----------------------|----------------------|--|------------|
| SÃO JOÃO DA BOA VISTA | VARGEM GRANDE DO SUL | 15741.597000/1200-10 | Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) | 300.000,00 |
| CAMPINAS | BRAGANÇA PAULISTA | 11226.1300001/20-002 | Aquisição de 02 veículos Categoria M3, 0 km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante ou mobilidade reduzida, | 900.000,00 |